

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO PARA  
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS  
ENVELOPES RELATIVOS AS  
DOCUMENTAÇÕES PARA  
HABILITAÇÃO E RECEBIMENTO DOS  
ENVELOPES DE PROPOSTAS DE  
PREÇOS, OBJETO DA  
CONCORRÊNCIA SESC/MA Nº  
20/0005-CC.XXXXXXXXXXXXXXXXXX

Às **nove** horas do dia **vinte e seis de janeiro** de dois mil e vinte um, na sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações - CPL, no Condomínio Fecomércio/Sesc/Senac - Edifício Francisco Guimarães e Souza, sito na Avenida dos Holandeses, s/n, Quadra 24, Jardim Renascença II, São Luís – MA, reuniu-se a Comissão de Licitação, objeto da Portaria Sesc nº **5.112-2020** composta pela funcionária **Eline dos Santos Ramos**, Presidente da Comissão de Licitação, e pelos membros **Analís Oliveira Teixeira** e **Denise Campos de Figueiredo**.  
**OBJETIVO:** Registro de preço para eventual aquisição de material de expediente e suprimentos de informática para as unidades operacionais do Sesc/MA, pelo período de 06 (seis) meses, conforme Instrumento Convocatório e seus anexos. **DA DIVULGAÇÃO:** Essa licitação foi divulgada em jornal de grande circulação no Estado do Maranhão e no endereço eletrônico [www.sescma.com.br](http://www.sescma.com.br). **DO CREDENCIAMENTO:** Iniciada a sessão, a Presidente da Comissão recebeu os credenciamentos, os envelopes de propostas de preços e documentações para habilitação das empresas participantes, realizou o credenciamento e informou que as empresas **DISB'L PAPELARIA LTDA** e **MENDES & LAGES LTDA** enviaram os envelopes de proposta de preços e documentação para habilitação a esta Comissão, e conforme subitem **4.5** (*A não apresentação do Termo de Credenciamento ou documento equivalente não será motivo de inabilitação da licitante. Neste caso, o representante ficará apenas impedido de se manifestar e responder pela licitante durante os trabalhos*) do edital, a empresa não terá sua participação comprometida. As empresas **DISB'L PAPELARIA LTDA** e **MENDES & LAGES LTDA** além dos envelopes de propostas de preços e documentações para habilitação encaminharam documentos credenciando respectivamente o Sr. Jimmy Sossestres Ranyer Costa Sá e Sr. Antonio Oscar Dias dos Santos como representantes das respectivas licitantes, dessa forma, as empresas não teve representantes credenciados na sessão, mas estes estão credenciados para o processo. A senhora Jacilene Costa Nunes compareceu à sessão para representar a empresa **A C S CATANHO EIRELI**, porém como o termo de credenciamento estava sem assinatura do representante legal da empresa, assim, o credenciamento não foi aceito, e a empresa **A C S CATANHO EIRELI** não teve representante credenciado na sessão, e conforme subitem **4.5** do edital, a empresa não teve sua participação comprometida, apenas quem compareceu à sessão estará impedido de se manifestar e responder pela licitante durante os trabalhos. Foram credenciados nos termos do edital os representantes: Sr. Geovane Silva Costa da empresa **A . E .**

**MENDES EIRELI**, Sr. Edmar Serra Gomes da empresa **COMSUL - COMERCIAL SUCESSO LTDA**, Sr. Fábio Azevedo Moraes da empresa **F A MORAIS**, Sra. Ana Célia Lima Gomes da empresa **GOLDEM COMERCIO EIRELI**, Sr. Renilson Nafis Abreu Serpa da empresa **L & V COMERCIAL EIRELI**, Sra. Sandynna Paula Oliveira da Silva da empresa **M DOS M D ARAUJO** e Sra. Cintia Maria da Silva da empresa **MARGHESS GRUPO EMPRESARIAL EIRELI**. Depois, a Presidente da Comissão carimbou e rubricou todas as folhas dos credenciamentos e solicitou que os representantes rubricassem os documentos. **DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:** A Comissão promoveu a abertura dos envelopes de documentações de habilitação das empresas licitantes, grampeou os documentos, colocou o carimbo da Comissão de Licitação em todas as folhas das documentações, sendo estes rubricados pela Presidente da CPL, e considerando que as documentações de habilitação apresentada pela empresa **A . E . MENDES EIREL** não estava numerada, a Presidente da CPL solicitou que os representante presente numerasse as documentações conforme estabelece o subitem **5.6.1** (*Todos os documentos deverão estar numerados utilizando-se a seguinte grafia: nº da folha/quantidade total de folhas. Como exemplo, supondo o total de vinte folhas, seria a seguinte numeração: 1/20, 2/20, 3/20...20/20. Caso não estejam devidamente numerados, o representante credenciado da empresa poderá fazê-lo durante a reunião de abertura do respectivo envelope, ou ainda, quando não houver representante credenciado, a Pregoeira realizará a numeração na respectiva sessão*) do edital. Em seguida, a Presidente de Licitação solicitou que os representantes presentes analisassem e rubricassem os documentos e perguntou se havia algum registro a ser feito por parte das licitantes sobre as documentações de habilitação, e a representante da empresa **M DOS M D ARAUJO** observou que a empresa **L & V COMERCIAL EIRELI** apresentou o Sintegra com os dados de outra empresa; solicitou que se verificasse a certidão negativa de débitos estadual apresentada pela empresa **A C S CATANHO EIRELI**, pois não está nos padrões das certidões emitidas pelo Estado. **DA SUSPENSÃO DA REUNIÃO:** Em seguida, a Comissão solicitou que os representantes rubricassem os lacres dos envelopes de propostas de preços que ficarão em poder da Comissão e informou que a sessão será suspensa para análise das documentações de habilitação, e qualquer informação será publicada conforme subitem **12.1** (*As decisões, erratas, avisos, resultado e esclarecimentos relativos a esta licitação serão comunicadas por meio do mural de licitação do Sesc Administração e/ou do site [www.sescma.com.br](http://www.sescma.com.br) – Licitações, não podendo as licitantes em qualquer hipótese, alegarem desconhecimento dos mesmos. Com objetivo de identificar o provável número de empresas interessadas no certame, e cumprir as regras sanitárias estabelecidas no Decreto nº 35.831, de 20 de maio de 2020 e regulamentações complementares, os interessados deverão encaminhar declaração, conforme modelo do Anexo IV, até às 12h do dia que antecede a data da licitação. O documento poderá ser encaminhado pelo e-mail [cpl@ma.sesc.com.br](mailto:cpl@ma.sesc.com.br) ou entregue na Sala da Comissão de Licitação, no 7º andar do Condomínio Fecomércio/Sesc/Senac, Edifício Francisco Guimarães e Souza, Avenida dos Holandeses, S/N, Quadra 24, Jardim Renascença II, São Luís – MA.*) do edital, ficando desde já todos os presentes notificados. **ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** Nada mais havendo a tratar, foi digitada a presente ata que depois de lida e achada conforme, recebe a assinatura dos membros da Comissão de Licitação

e dos representantes presentes, estando todos de acordo com o conteúdo da mesma. XXX

*Eline dos Santos Ramos*  
**Eline dos Santos Ramos**  
Presidente da CPL

*Analis Oliveira Teixeira*  
**Analis Oliveira Teixeira**  
Membro Efetivo da CPL

*Denise Campos de Figueiredo*  
**Denise Campos de Figueiredo**  
Membro Efetivo da CPL

**REPRESENTANTES:**

*Geovane Silva Costa*  
Sr. Geovane Silva Costa  
**A. E. MENDES EIREL**

*Edmar Serra Gomes*  
Sr. Edmar Serra Gomes  
**COMSUL - COMERCIAL SUCESSO LTDA**

*Fábio Azevedo Moraes*  
Sr. Fábio Azevedo Moraes  
**F A MORAIS**

*Ana Célia Lima Gomes*  
Sra. Ana Célia Lima Gomes  
**GOLDEM COMERCIO EIRELI**

*Renilson Nafis Abreu Serpa*  
Sr. Renilson Nafis Abreu Serpa  
**L & V COMERCIAL EIRELI**

*Sandynha Paula Oliveira da Silva*  
Sra. Sandynha Paula Oliveira da Silva  
**M DOS M D ARAUJO**

*Cintia Maria da Silva*  
Sra. Cintia Maria da Silva  
**MARGHESS GRUPO EMPRESARIAL EIRELI**